

**COORDENADORIA JURÍDICA**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar Ayres de Sousa - Setor I - Jaibaras (Escola Joaquim Barreto)**

Mês de Referência: **JULHO/2021**

Data da Análise: **31/08/2021**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JOAQUIM BARRETO

Mês de Referência: JULHO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	7.084,23
Repasse Mensal:	3.211,00
Rendimento:	17,56
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	0,38
<b>Receita Total:</b>	<b>10.312,41</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643550)	ÁGUA	julho/2021	29/07/2021	92,60	
POLO (643550)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	julho/2021	06/07/2021	600,00	R. P. RODRIGUES
POLO (643550)	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2021	05/07/2021	69,00	DB CEST PJ
				<b>761,60</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>9.550,81</b>
---------------	-----------------

ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA EF/EI  
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUSA  
SÃO VICENTE – SETOR I – JAIBARAS – SOBRAL-CE

(88) 99293-4376

Joaquimbarreto.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 03.171.604/0001-99

INEP: 23025913

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE**

## **JULHO - 2021**

## Sistema de Protocolo Único

<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/ESJB - ESCOLA JOAQUIM BARRETO	
<b>Nº Processo:</b> P159922/2021	<b>Data Abertura:</b> 03/08/2021 - 17:05
<b>Tipo:</b> Prestação de Contas	
<b>Assunto:</b> Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
<b>Nome do Interessado:</b> Con. Escolar Ayres De Sousa - Setor I	
<b>Observação:</b> sem observação	

### TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	03/08/2021 - 17:05	Maria Valeria De Oliveira Souza
2			
3			
4			
5			
6			

**ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA EF/EI  
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUSA  
SÃO VICENTE – SETOR I – JAIBARAS – SOBRAL-CE  
(88) 99293-4376  
Joaquimbarreto.seducsobral@gmail.com  
CNPJ: 03.171.604/0001-99  
INEP: 23025913**

OFICIO N° 013/2021

Sobral-CE, 10 de Agosto de 2021.

Do: Conselho Escolar Ayres de Sousa

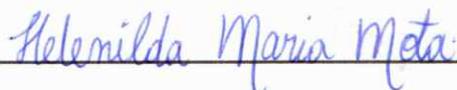
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a Prestação de Contas no valor de Contas no valor de R\$ 10.312,41 (dez mil trezentos e doze reais quarenta e um centavos) verba financiada com Recurso PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (PMDE), referente ao mês de Julho de 2021.

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

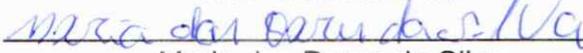
### DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto a SEDEC/PMS, que a Prestação de Contas no valor de R\$ 761,60 (setecentos sessenta e um reais e sessenta centavos) por conta do recurso recebido do PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (PMDE), referente o mês de Julho de 2021 pela Unidade Executora da ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA EF/EI, declaro ainda que a mesma não apresenta nenhuma irregularidade.

Sobral-CE, 31 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_

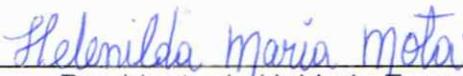
Lucilene Gonçalves Silva  
RG: 96031086955

  
\_\_\_\_\_

Maria das Dores da Silva  
RG:

  
\_\_\_\_\_

Soraia Bastos Barroso  
RG:

  
\_\_\_\_\_

Presidente da Unidade Executora  
RG: 321265597





## Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA

Conta: 0554 | 003 | 00001473-4

Data: 03/08/2021 - 14:38

Mês: Julho/2021

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
05/07/2021	062021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
05/07/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
06/07/2021	900682	CHEQ COMP	600,00 D	600,00 D
06/07/2021	727220	RESG AUTOM	600,00 C	0,00 C
08/07/2021	000341	CRED TED	3.211,00 C	3.211,00 C
08/07/2021	990001	APL AUTOM	3.211,00 D	0,00 C
29/07/2021	900683	CHEQUE PAG	92,60 D	92,60 D
29/07/2021	727220	RESG AUTOM	92,60 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/08/2021
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,1978	No Ano(%) 0,6179	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,6685	Cota em: 30/06/2021 1,730055	Cota em: 30/07/2021 1,733477
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA	CPF/CNPJ 03.171.604/0001-99	Conta Corrente 003.00001473-4	Mês/Ano 07/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.084,23C	4.094,797368
Aplicações	3.211,00C	1.855,047479
Resgates	761,60D	440,219024
Rendimento Bruto no Mês	17,56C	
IRRF	0,38D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.550,81C	5.509,625823
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 07	RESGATE	69,00D	39,891410
	IRRF	0,03D	
	IOF	0,00	
06 / 07	RESGATE	600,00D	346,858358
	IRRF	0,28D	
	IOF	0,00	
08 / 07	APLICACAO	3.211,00C	1.855,047479
29 / 07	RESGATE	92,60D	53,469254
	IRRF	0,07D	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

**Rendimento Base**

**IRRF**

1,59

0,38

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize



**COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO**

01 – Programa/Convênio		02 – Exercício
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (PMDE)		jul/21
03 – Nome da Unidade Executora		04 – Número do CNPJ
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUSA		CNPJ: 03.171.604/0001-99
05 – Endereço	06 – Município	07 – UF
SÃO VICENTE – SETOR I – JAIBARAS – SOBRAL-CE - (88) 99293-4376	SOBRAL	CEARÁ

**BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 – Recursos (+)	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 – Devolução de Recursos a Prefeitura (-)	
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	
<b>R\$ 7.084,23</b>	<b>R\$ 3.211,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 17,18</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
13 – Valor Total da Receita	14 – Valor da Despesa Realizada (-)	15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	16 – Saldo Devolvido	17 – Período de Execução	18 – Nº de Escolas Atendidas
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	01 a 31 de Julho de 2021	1 PÓLO E 01 ANEXO
<b>R\$ 10.312,41</b>	<b>R\$ 761,60</b>	<b>R\$ 9.550,81</b>	<b>R\$ 0,00</b>		

**BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS**

19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento			26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)
						Tipo	Número	Data	Nº Ch/OB	Data	
1	DB CEST PJ	0	TARIFA	PMDE	CUSTEIO	0		05/07/2021		05/07/2021	R\$ 69,00
2	R. P. RODRIGUES	06.063.521/0001-74	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS	PMDE	CUSTEIO	0	NF	04/01/1903	900.682	06/07/2021	R\$600,00
3	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PMDE	CUSTEIO	NF	1077	29/07/2021	900.683	29/07/2021	R\$92,60
<b>28 – TOTAL</b>											<b>R\$ 761,60</b>

 <p>BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO</p> <p>SOBRAL, 31 DE JULHO DE 2021 Local e Data</p>	<p>HELENILDA MARIA MOTA</p> <p>Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal</p>	<p><i>Helenilda Maria Mota</i></p> <p>Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal</p>
--	---	--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88)3677-9130

FOLHA 17

INSCRIÇÃO <b>0005312.6</b>	CLS PBM	TAR PUB	ECONOMIAS				NF/CONTA 210399934	EMISSÃO 20/07/21	MÊS/FAT. <b>JUL/2021</b>
	RES 0	COM 0	IND 0	PUB 1	OUT 0				

PREF. M. SOBRAL - ESC. JOAQUIM B. LIMA  
RUA DAS PLANTAS, S/N, EDUCACAO SET.  
ZONA RURAL  
SOBRAL

CEP: 62.000-100  
CEARA

Linha da praça  
PAGO  
Sobral

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO 00.00.27.000000240
---------------------	-----------------------------------

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS FAT.	CONS	OCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
JUL/21	3	000	030	001	AGUA		92,60
JUN/21	001	000	030				
MAI/21	003	000	031				
ABR/21	001	000	031				
MAR/21	002	000	029				
FEV/21	007	000	031				
JAN/21	005	000	031				
MEDIA:	003						

HIDROMETRIA									
HDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT LEITURA	LEIT. ATUAL	DT LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A90T640536	22/05/2003	2880	16/06/2021	2883	16/07/2021	3	090	000	003

OBSERVAÇÕES	PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA					
	Portaria 2.514 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos					
	Reservatório	E.T.A.	Período:			01/01 a 31/12
	Parâmetros Padrão	Cor até 15UH	pH 6,0 a 9,5	Cloro 0,2 a 2,0	Turbidez até 5UT	Fluor até 1,5mg/l
	Valor Médio	10,00	7,58	2,00	1,97	0,70
	Cloro Análise	150	150	150	150	150
						Col. Totais Ausente

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA 2,0	ENCARGOS DIÁRIOS 1,85	0,033	0,03	MESES EM DÉBITO	VALOR R\$	92,60
VENCIMENTO	18/08/2021					

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

210-414012963-7

29/JUL/2021 HORA DF 11:53:08

LOT. 05.005818-5 TERM 036174

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 92,60

826400000004 926002690002

531207212105 399934000023

210-414012963-7

1ª VIA

loterias CAIXA

PAGO 29/07/2021  
COM RECURSO DO PMDE

*Heleneida Maria Mota*  
ORDENADOR DE DESPESAS



ALTERNATIVAS PARA PAGAR CHEQUES

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | RS # 92,60# |

018 104 0554 5 03001473-4 1 AAA 900683 4  
Pague por este cheque a quantia de NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA  
CENTAVOS x x x x e centavos acima

a SAAG ou à sua ordem

**CAIXA**

SOBRAL, 29 de JULHO de 20 21

Helomilda Maria Mata

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECÇÃO: 04/21

CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZ

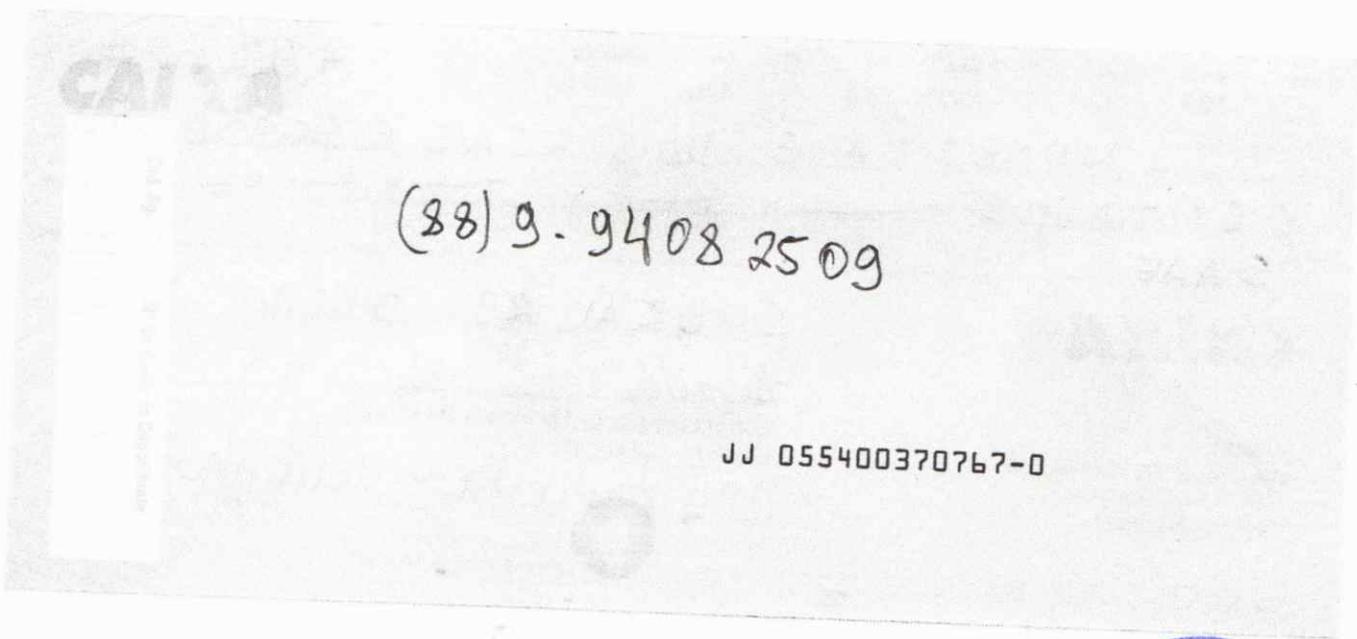
CNPJ 03.171.604/0001-99

Ana Paula da S. Coutinho

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 03/2004

00683 018 104 0554 5 03001473-4 1 AAA 900683 4

10065544 0300058354 000300147345



(88) 9.9408 2509

JJ 055400370767-0



# R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE - Fone: 3611.1065

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

## RECIBO

R\$ 600,00

Recebi do Conselho Escolar Ayres de Souza

A quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Referente à NFS-e nº 1100.

R. P. RODRIGUES - ME

*Roberta Rodrigues*

f

Roberta Pinheiro Rodrigues  
SÓCIA - GERENTE

Sobral, 06 de Julho de 2022

PAGO 06/07/21  
COM RECURSO DO PMDE

*Helenilda Maria Mota*  
ORDENADOR DE DESPESAS





**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota Nº**  
0000001100  
**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	06/07/2021	Competência	JUL/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	R. P. RODRIGUES				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO				
CPF/CNPJ	06.063.521/0001-74	Insc. Municipal	7610	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P.	62010270	Comp.	ALTOS - SALA 102
		Telefone			



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA			E-mail	
Endereço	RUA DOUTOR JOSE CUSTODIO DE AZEVEDO, 984 PARQUE SILVANA 62040100 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	03.171.604/0001-99	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA A LASER REF. AOS MESES DE MAIO E JUNHO/2021.	1,00	600,00	600,00

**PAGO 06/10/21  
COM RECURSO DO PMDE**

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (MUNE)

*Maria Maria Meta*  
**QUADRO DE DESPESAS**

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

**VALORES DO PRESTADOR**

**INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO**

**CÁLCULO DO ISS**

Valor Total da Nota	600,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	600,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	<b>Isenta</b>	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	<b>0-Nenhum</b>	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	<b>wx1st7nbc</b>	ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	600,00	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/">http://www.sobral.ce.gov.br/</a>	(=) Valor do ISS	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**ISENTA DE ISS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 06/07/21 10:00

Hora da emissão: 10:00:13

**ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS  
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL  
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS**  
DATA: 06/07/21  
RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*  
CPF: 019.450.443-30



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ 600,00# |  
018 104 0554 5 03001473-4 1 AAA 900682 6

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos reais

R. P. RODRIGUES e centavos acima ou à sua ordem

**CAIXA**

Sobral, 06 de Julho de 20 21.

Helenilda Maria Mota  
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZ

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECÇÃO: 04/21

CNPJ 03.171.604/0001-99  
Ana Paula da S. Loureiro

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 03/2004

01801040554000500010300014734001AAA900682600300147345

**CAIXA**

JJ 055400370766-1



# R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

LOCADORA R. P. RODRIGUES		CNPJ 06.063.521/0001-74	
SEDE Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102, Centro, Sobral-CE		CONTATO Eudimar	FONE (88) 3611.1065
LOCATÁRIO(A) / CLIENTE Conselho Escolar Aires de Souza			
ENDEREÇO Esc. Aires de Souza, S/N - Setor I - Jaibaras - Sobral/CE			E-MAIL
CNPJ 03.171.604/0001-99	INSC. MUNICIPAL	CONTATO Helenilda	FONE (88) 9 9218.1064

1. - **OBJETO DA LOCAÇÃO:** Equipamento multifuncional (copiadora/impressora/scanner), doravante denominados EQUIPAMENTOS no quadro abaixo:

MARCA	MODELO	QUANTIDADE	FRANQUIA POR UNIDADE	VALOR TOTAL MENSAL
SAMSUNG	4070	01 (uma)	3.000 cópias	R\$ 300,00

1.1 - Os EQUIPAMENTOS serão instalados pelo LOCADOR, ficando claro, contudo, que em qualquer hipótese as providências e despesas de preparação das instalações elétricas onde os EQUIPAMENTOS serão instalados, são de responsabilidade exclusiva do LOCATÁRIO.

2. - **PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 ( doze ) meses, a contar da data de assinatura deste contrato.

2.1 - Ao fim dos 12 ( doze ) meses, este contrato será automaticamente prorrogado por prazo indeterminado, salvo se denunciado, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias da data de seu termo final, por qualquer das partes.

2.2 - Seja qual for o caso, prorrogado este contrato por prazo indeterminado, o mesmo poderá, então, ser rescindido, a qualquer tempo e por qualquer das partes, sem que de tal resultem ônus ou multa, bastando para isso mera comunicação, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

3. - **ALUGUEL MENSAL:** Será somatório dos valores estipulados para cada modelo de EQUIPAMENTO objeto deste Contrato, conforme descrito na cláusula 3.1:

3.1. ALUGUEL MENSAL TOTAL: R\$ 300,00 ( trezentos reais )

3.2. FRANQUIA MENSAL TOTAL: 3.000 cópias/impressões/mês

3.3. VALOR DA CÓPIA/IMPRESSÃO EXCEDENTE À FRANQUIA MENSAL TOTAL: R\$ 0,10  
(dez centavos)

e-mail: rprodrigues2021@gmail.com



# R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270



4. - **REAJUSTE:** os reajustes de preço serão com base na variação de IPCA da FGV, atendida sempre a menor periodicidade da lei, e que, no momento, é de 01 (um) ano, a contar do mês da assinatura deste instrumento.

\* Acompanha o equipamento, um transformador de 1010W, 220V/110V, de propriedade da Locadora.

5. - **INSTALAÇÃO E ENTREGA:** A LOCADORA entregará os EQUIPAMENTOS no local indicado pelo LOCATÁRIO, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. A instalação será feita pela LOCADORA.

5.1. A entrega deverá dar-se no prazo de 15 dias, contado da data de assinatura do presente instrumento, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, tal qual estabelecidos na legislação vigente.

5.2. No caso de mudança de local do equipamento pelo locatário, a locador deverá ser comunicada, afim de que esta mudança seja feita por pessoal técnico autorizado pela locadora.

6. - **MATERIAL DE CONSUMO:** Está incluso no valor mensal da locação, o fornecimento de materiais de consumo, toner e fotorreceptor, suficientes e tão somente, para o atendimento da franquia ora contratada. Não estão incluídos ainda no valor mensal da locação materiais de consumo tais como, por exemplo, papel.

7. - **SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO:** A LOCADORA se encarregará, enquanto da vigência deste contrato de tais serviços a serem prestados, por técnicos por ela credenciados, contra chamado do LOCATÁRIO substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal dos EQUIPAMENTOS. A manutenção preventiva será prestada no mesmo ato do atendimento corretivo.

7.1 A LOCADORA aplicará nos EQUIPAMENTOS, quando necessária à substituição, partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante para o que fica, desde logo, autorizada pelo LOCATÁRIO.

8. - **CONDIÇÕES GERAIS:** A LOCATÁRIA se compromete a: a) usar os EQUIPAMENTOS corretamente e não sublocar, ceder ou transferir a locação, total ou parcialmente; b) mantê-los no local exato da instalação, salvo autorização prévia da LOCADORA, por escrito e a cada caso, ficando a critério desta mudança de uma cidade para outra, quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local serão de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA, aí incluída despesas com o pessoal da LOCATÁRIA utilizada na movimentação/reinstalação do(s) EQUIPAMENTO(S); c) manter bem visíveis as placas que especificam que a proprietária dos EQUIPAMENTOS é a LOCATÁRIA, o modelo, o nº de série e marca, sendo vedada, ainda, a introdução, nos mesmos, de modificações de qualquer natureza; d) defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da LOCADORA sobre os EQUIPAMENTOS, inclusive impedindo sua penhora, sequestro,

# R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos e propriedade e de posse da LOCADORA sobre os mesmos; e) permitir o acesso de pessoal autorizado da LOCADORA para a realização de leitura dos medidores dos EQUIPAMENTOS, a sua assistência técnica e ainda para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis; f) responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização dos EQUIPAMENTOS ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei; g) não permitir a intervenção de terceiros não autorizados ou credenciados pela LOCADORA nas partes e componentes internos dos EQUIPAMENTOS; h) cessar de imediato o uso dos EQUIPAMENTOS nas hipóteses de término ou rescisão, por qualquer motivo, deste Contrato; i) requerer a presença da LOCATÁRIA para as providências de mudança de local de instalação do(s) EQUIPAMENTO(S), arcando, inclusive, junto a esta com os custos do pessoal colocado na execução dessa mudança, bem como permitir o seu acesso para este fim.

8.1 A LOCADORA oferece, durante a locação, plena garantia do perfeito funcionamento dos EQUIPAMENTOS quando da perspectiva instalação, obedecidas as especificações técnicas, podendo o mesmo ter sido previamente instalados e conter partes e componentes revisados dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade.

9. - Poderá, ainda a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação e retirar os EQUIPAMENTOS locados nas hipóteses de falência ou insolvência do LOCATÁRIO (A).

9.1 **FORO:** fica eleito o foro da cidade onde se situa o(a) LOCATÁRIO(A) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões para as quais não tenha havido solução amigável .

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, LOCADOR E LOCATÁRIO firma o presente, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas ao final assinadas

Sobral-CE, 05/01/2021.

Helênilda Maria Mota  
LOCATÁRIO (A) R. P. RODRIGUES - ME

Roberta Pinheiro Rodrigues  
LOCADORA SÓCIA - GERENTE



TESTEMUNHAS:

Carlison Raiva Silva

Yanna Muniz Vancorcelos

Voltar

Imprimir

Procuradoria Geral do Estado

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

**Inscrição:** 06.063.521/0001-74  
**Razão Social:** R P RODRIGUES ME  
**Endereço:** TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042001122169842210

Informação obtida em 14/05/2021 10:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DE S...  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202105225572

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 062161512
<b>CNPJ / CPF:</b> 06063521000174
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/05/2021 ÀS 12:14:51**  
**VÁLIDA ATÉ 20/07/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000003783**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**4963 - R. P. RODRIGUES - ME**

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000003783/2021

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 17 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 14/08/2021**

**COD. VALIDAÇÃO 0000003783**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. P. RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.063.521/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:47:08 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **E577.4D62.3764.EDF3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.063.521/0001-74

Certidão n°: 2589954/2021

Expedição: 22/01/2021, às 17:42:55

Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.063.521/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

